



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ



PREGÃO PRESENCIAL 06/2013 **Aviso de Esclarecimento nº 01**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF/RJ, por intermédio da Pregoeira designada para o Pregão nº 06/2013, torna pública consulta de empresa interessada, e os respectivos esclarecimentos:

A empresa xxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxx, estabelecida xxxx, interessada em participar da licitação acima referenciada, vêm através desta, conforme prevê o Edital, requer os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01:

“Quanto às amostras solicitadas, estão não poderão ser substituídas por folhetos descritos ou folders?”

RESPOSTA 01:

Prevê o item 1.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, fls. 14, que o CRF-RJ **podará** pedir amostras dos produtos ofertados.

Para melhor esclarecer informo que será solicitada amostra do item 03 do lote 01.

Para os demais itens de todos os lotes do certame, será requerido apresentação de Manual de Instrução de cada produto ofertado pelo licitante vencedor do lote. Após a confirmação pelo Serviço de Tecnologia da Informação deste CRF/RJ, assegurando que o produto ofertado atende as especificações do Edital, fica obrigada a empresa vencedora, a fornecer, rigorosamente, o mesmo produto constante do Manual de Instrução.

QUESTIONAMENTO 02:

“Estes produtos serão solicitados, todos em um único empenho?”

RESPOSTA 02:

Como se vê do Termo de Referência, Anexo I do Edital, fls. 16 a 18 os produtos estão divididos em 03 (três) lotes, o que pode resultar em até 03 (três) vencedores.

O empenho será feito para cada empresa vencedora de um ou mais lotes, sendo certo que o pagamento ocorrerá como previsto no Edital.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2013.

Maria de Fatima Beserra Duarte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ



Pregoeira